



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÊS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 01

**Contratada:** IMAFORT PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA -ME – CNPJ Nº 37.932.575/0001-52

**Representante Legal:** SRA. IANAH VELOSO SANTOS – CPF Nº 125.258.626-43

**Processo Licitatório:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, ANO LETIVO 2024. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PRC 636/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N 060/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2024

O Município de Moema, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.044/0001-17, com sede na Rua Caetés, nº 444, Centro, Moema/MG, através da presente, na qualidade de CONTRATANTE, para registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, ano letivo 2024, Secretaria Municipal de Educação, conforme Ata de Registro de Preço nº 015/2024, **NOTIFICA** a empresa IMAFORT PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - MG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ sob o nº 37.932.575/0001-52, com sede na Avenida Dona Maria Rita, nº 905, Bairro Chico Miranda, em Lagoa da Prata, na pessoa de seu Representante legal, Sr. Ianah Veloso Santos, CPF nº 125.258.626-43, nos seguintes termos:

- Recusa intempestiva e injustificada para entrega das mercadorias solicitadas no dia 24/01/2025, através dos empenhos 19 e 20/2025, alegando preços defasado em 03/02/2025 e desistência da ata em 06/02/2025.

"3.3.1. Recebida à ordem de fornecimento, a **CONTRATADA** terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para entregar os produtos, no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, especificações do **ANEXO I** deste Edital e a proposta da licitante vencedora."

- Prejuízo nas atividades das escolas municipais, considerando que a entrega deveria ocorrer no dia 07/02/2025, para o início do ano letivo municipal em 10/02/2025, causando diversos transtornos para a administração, pois, por se tratar de produtos alimentícios, não há estoque nas escolas para o fornecimento da merenda.

Ante o exposto e amparado nos dispostos previamente definidos no edital e na Ata de Registro de preços, que impõe sanções pelo não cumprimento do contratado, **NOTIFICA** a empresa IMAFORT PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, a aplicação de sanção administrativa, definida na Cláusula Décima Terceira, da Ata de Registro de Preços, que trata-se da suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura do Município de Moema**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de assinatura desta notificação, nos termos do artigo 87 da Lei 8666/93.

Moema, 07 de fevereiro de 2025.

  
Diva Célia Braga  
Dpto de Compras e Licitações